

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº- 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º A, inciso IV, do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004 bem como o item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, para compor quadro especial em extinção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sob regime celetista (Decreto-Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MAPA notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MAPA no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MAPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
008.105.331-20	ANTONIO DE CASTRO	04599.511150/2004-54
009.814.356-53	ANTONIO MAURICIO MARTINS LANNA	04599.511152/2004-43
033.968.001-68	ANTONIO OLIMPIO SILVA DINO	04599.511153/2004-98
007.308.310-00	AUGUSTO SIMOES LOPES NETO	21000.002316/2004-48 Ap 21000.004609/1994-17
056.803.366-34	EDNALDO MESQUITA CARVALHO	04599.511154/2004-32
334.634.417-72	EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS	04599.513755/2004-80
076.481.621-72	EVAGORAS VALENTIM DE MELO	04599.511156/2004-21
042.835.111-53	GILBERTO DA COSTA BERNARDO	04599.509617/2004-04
098.106.761-15	JULCEMIR OLIVEIRA CUNHA	04599.509733/2004-15
066.554.911-34	JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO	04599.511162/2004-89
119.224.511-34	JUSSARA ALVES FERREIRA	04599.511163/2004-23
086.671.951-20	MOACIR JOSE DA ROSA	04599.511171/2004-70
000.734.077-04	MOACYR PEREIRA LIMA	04599.511172/2004-14
152.549.331-00	SIDNEY RIBEIRO DE PAULA	04599.509626/2004-97

D.O.U.: 16/11/2010

Seção 1

Página: 69